



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PRESIDENTE
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 232, DE 6 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de *Título de Cidadã Honorária* à pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta-MT.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária Pedra-pretense a Senhora **Francisca Justo da Silva**, pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Pedra Preta, 6 de março de 2018.


Lenildo Augusto da Silva
Presidente


Antônio Ribeiro da Silva
1º Secretário

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.


Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração